PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1042 de 6 de setembro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 846 de 6 de setembro de 1.971, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional na importância de Cr$69.475,57 / (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco / cruzeiros e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigênte:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

30.00.02 - Despesas Correntes

31.00.02 - Despesas de Custeio

31.11.02 - Pessoal Civil

01.05 - Gratificação, Adicionais por tempo de serviço....Cr$ 30,84

31.20.02 - Material de Consumo

02 - Material de Limpeza, conserto, conservação e higiêne..Cr$5.000,00

03 - Outros materiais .....Cr$4.000,00

31.30.02 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, conserto, conservação e higiêne..Cr$2.000,00

10 - Outros serviços .....Cr$3.000,00

31.40.02 - Encargos Diversos

09 - Despesas miudas de pronto pagamento .....Cr$3.000,00

32.50.81 - Contribuição de Previdência Social

01 - Contribuição ao I.N.P.S....Cr$8.600,00

SECRETARIA

continuação...DECRETO Nº 1042 de 6/9/71.-

31.00.02 - Despesas de Custeio
31.10-02 - Pessoal
31.11.02 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos do Secretário..Cr$ 4,00
01.02 - Gratificação e Adicional por tempo de serviço....Cr$ 240,73
31.20.02 - Material de Consumo
02 - Material de limpeza, conser to, conservação e higiêne..Cr$2.000,00
03 - Outros materiais.....,Cr$ 800,00
31.30-02 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, conser to, conservação e higiêne..Cr$ 800,00
31.40.02 - Encargos Diversos
02 - Despesas miudas de pronto pagamento .....Cr$ 800,00

SERVIÇOØ DA FAZENDA
Setor de Tributação
30.00.11 - Despesas Correntes
31.00.11 - Despesas de Custeio
31.20.11 - Material de Consumo
02 - Material de limpeza, conser to, conservação e higiêne..Cr$1.000,00
03 - Outros Materiais .....Cr$1.000,00
31.30.11 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, conser to, conservação e higiêne..Cr$ 400,00
02 - Outros Serviços .....Cr$ 400,00
31.40.11 - Encargos Diversos
02 - Despesas miudas de pronto / pagamento .....Cr$ 400,00

Contadoria
30.00.16 - Despesas Correntes
31.00.16 - Despesas de Custeio
31.40.16 - Encargos Diversos
01 - Viagens e Estadas .....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE ÓBRAS E VIAÇÃO
Gabinete da Chefia do Serviço
30.00.90 - Despesas Correntes

continuação..DECRETO Nº 1042 de 6/9/71

3

31.10-90 - Pessoal
31.11-90 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
02.01 - Salário de diaristas ...Cr$7.000,00
31.20.90 - Material de Consumo
03 - Cimento, Pedras, madeiras, asfalto e outros materiais para serviços diversos.....Cr$1.000,00
04 - Material de limpeza, consêr to, conservação e higiêne..Cr$1.000,00
05 - Outros materiais .....Cr$ 500,00
31.30.90 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, consêr to, conservação e higiêne..Cr$ 500,00
32.33.83 - Salário família
01.00 - Pessoal Civil .....Cr$4.000,00
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
30.00.42 - Despesas Correntes
31.00.42 - Despesas de Custeio
31.10-42 - Pessoal
31.11.42 - Pessoal Civil
01.02 - Salário de Diaristas ...Cr$10.000,00
01.03 - Gratificações, adicio - nais por tempo de servi ço.....Cr$ 1.500,00
31.20.42 - Material de Consumo
05 - Outros materiais .....Cr$ 500,00
F.P.M. .....Cr$ 500,00
31.30.42 - Serviços de Terceiros
01 - Fretes e Carretos.....Cr$ 500,00
02 - Serviços de limpeza, consêr to, conservação e higiêne..Cr$ 500,00
32.33.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil .....Cr$ 2.500,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Secundário e Normal
30.00.62 - Despesas Correntes
31.00.62 - Despesas de Custeio

continuação..DECRETO Nº 1042 de 6/9/71

01 - Material de limpeza, consêr
to, conservação e higiêne.
F.P.M. .....Cr$ 500,00
02 - Material de reforma de bens
móveis e imóveis .....Cr$ 500,00
F.P.M. .....Cr$ 500,00
03 - Outros materiais .....Cr$ 300,00
F.P.M. .....Cr$ 500,00

31.30.62 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, consêr
to, conservação e higiêne..Cr$ 300,00
F.P.M. .....Cr$ 300,00
03 - Outros Serviços .....Cr$ 300,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Praças, Parques e Jardins
30.00.95 - Despesas Correntes
31.00.95 - Despesas de Custeio
31.20.95 - Material de Consumo
01 - Material de limpeza, consêr
to, conservação e higiêne..Cr$ 1.000,00
04 - Outros Materiais .....Cr$ 800,00
31.30.95 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, consêr
to, conservação e higiêne..Cr$ 500,00
Soma .....Cr$69.475,57

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 6 de setembro de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

ssantos